



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.^o 006/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1º	discussão
Em	22/02/94

CONSIDERANDO, que é dever do Vereador reivindicar obras que venham a beneficiar a população;

CONSIDERANDO, que o Bairro Santo Antônio, localizado a cerca de quarenta e oito quilômetros de Cabo Frio, tem um núcleo populacional de oito mil pessoas, exige elementos indispensáveis à saúde e bem estar, que já não podem ser relegados;

CONSIDERANDO, a distância que separa dos Hospitais de Cabo Frio;

I N D I C O à Deputa Neca, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando melhoramentos no Posto de Saúde em Santo Antônio no 2º Distrito e colocação de uma Ambulância à disposição da Unidade de Saúde a fin de atender à reivindicação dequela comunidade.

SALIDA DAS SESSÕES, 21 de Fevereiro de 1994.

ADAILTON PINTO DE ANDRADE

Vereador - Autor